

financeiros postos à disposição dos partícipes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito(a) Municipal BARBOSA FERRAZ

22594/2026

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.791/2026

PROTOCOLO: 24.655.586-9

BENEFICIÁRIA: LOJAS COLOMBO SA COM UTILIDADES DOMESTICAS
CAD/ICMS: 101.70664-86 - CNPJ: 89.848.543/0213-36

END.: R CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, 411- CIC - CURITIBA - PR
EMENTA: 6ª Alteração do Regime Especial nº 5.232/2015. Atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária a centro de distribuição. Inc. II do art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR. Prorrogação.
Diante do previsto nos Art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.232/2015 passa a vigorar com as alterações que seguem:

1. O prazo final de eficácia, previsto no subitem 3.2 do Regime Especial nº 5.232/2015, fica alterado para 31/12/2027.

2. O Anexo Único do Regime Especial nº 5.232/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV Das Operações Com Aparelhos Celulares e Cartões Inteligentes

Seção V Das Operações com Autopeças

Seção XIII Das Operações com Ferramentas

Seção XV Das Operações com Lâmpada Elétrica

Seção XVI Das Operações com Materiais de Construção, Acabamento, Bricolagem ou Adorno

Seção XVII Das Operações com Materiais Elétricos

Seção XIX Das Operações com Máquinas e Aparelhos Mecânicos, Elétricos, Eletromecânicos e Automáticos

Seção XXI Das Operações com Pneumáticos, Câmaras de Ar e Protetores

Seção XXIII Das Operações com Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

3. Este Regime Especial de alteração entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026.

4. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

5. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.232/2015, com as alterações promovidas pelos Regimes Especiais nº 5.439/2016, 5.809/2017, 6.505/2019, 7.006/2021 e 7.779/2023.

O Diretor-Adjunto da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor-Adjunto da Receita Estadual

Lojas Colombo S.A. – Comércio de Utilidades Domésticas

Beneficiária

22347/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.788/2026

PROTOCOLO: 24.351.077-5

BENEFICIÁRIA: MULTILOG BRASIL S.A.

CAD/ICMS: 90802795-71 CNPJ: 60526977/0197-83

END.: R JOÃO ZARPELON 800 - ARMZ 100; COSTEIRA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CAD/ICMS: 90836468-69 CNPJ: 60526977/0199-45

END.: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 2744 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

CAD/ICMS: 90836467-88 CNPJ: 60526977/0201-02

END.: R MARTHA GEMBAROSKI TULESKI 200 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

CAD/ICMS: 91061932-20 CNPJ: 60526977/0210-95

END.: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID 625 - BL 03; CONJ 301 AO 313; ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial nº 6.978/2021. Emissão de Nota Fiscal de Simples Remessa e Nota Fiscal Global. Inclusão de filial e prorrogação.
Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS - RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.978/2021 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 3.5 fica alterado para 31/12/2030.

2. Fica incluída o estabelecimento de CNPJ nº 60.526.977/0210-95 como beneficiária.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º/09/2025.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.978/2021.

O Diretor-Adjunto da Receita Estadual e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor-Adjunto da Receita Estadual

MULTILOG BRASIL S.A.

Beneficiárias

22443/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.557/2025-REPR.

PROTOCOLO: SID nº 24.964.920-1 anexo ao 23.082.880-6.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.

CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

CONTRATADA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 08.231.792/0001-17.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 2 de março de 2026 até 1º de março de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0.557/2025-REPR.

DATA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA) e SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Diretora da Receita Estadual), representando a Contratante; VALTER JOÃO DESIDÉRIO JÚNIOR (Representante Legal), representando a Contratada.

22777/2026

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

Autorização de Dispensa de Licitação nº 004/2026 - Protocolo 25.396.263-1.

Objeto: Contratação de serviços de coffee break para atender a demanda do Escritório Regional de Guarapuava, visando a realização da Reunião de Integração Funcional da Adapar, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de março de 2026, conforme DFD nº 001/2026 e Termo de Referência nº 001/2026 - ER de Guarapuava. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação Sem Disputa com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP 3468/2023. O valor máximo admissível é de R\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais). A empresa que apresentar o menor valor foi SHIMADA YAMAGUTI & CIA LTDA, CNPJ 00.866.158/0001-49. Autorização pelo Diretor Administrativo Financeiro e Ratificado pelo Diretor-Presidente da Adapar em 26/02/2026, com base na informação AJU 067/2026, em 25/02/2026. Informações: telefone (41) 3313.4168, www.gov.br/compras ou www.comprasparana.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitacaoadaptar@adaptar.pr.gov.br.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

22575/2026

AGEPAR

DESPACHO Nº: 037/2026 - Gabinete do Diretor-Presidente

Protocolo: 24.634.714-0

Interessado: AGEPAR

Homologação do resultado da Dispensa de Licitação nº 1208/2026 Data: 25/02/2026

1. Trata-se de procedimento de **Dispensa de Licitação nº 1208/2026**, com base no art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação direta de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público para ingresso na classe inicial da carreira de Especialista em Regulação para atender a demanda da Agepar, no valor máximo global de R\$ 1.338.831,67 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para 7.000 (sete mil) candidatos inscritos (mov. 25).

2. Conforme o Despacho nº 001/2026, da Comissão Organizadora do Concurso Público – COCP/Agepar (mov. 91), foi vencedora a seguinte empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTE
Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE	18.284.407/0001-53	01

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 957.835,63 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)** para 7 (sete) mil candidatos inscritos, representando aproximadamente um desconto de 28,46% ao valor inicial autorizado.

4. Assim, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, do Decreto nº 10.086/2022 c/c art. 1º, § 5º, do Decreto nº 4.189/2016, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este procedimento licitatório, bem como **AUTORIZO** a realização da despesa para contratação decorrente.

5. A autorização para a realização da despesa fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais legislações aplicáveis.

6. Deve-se verificar, no momento da realização da despesa, a validade das certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas, incluindo-se a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do §1º, do art. 6º, do Decreto nº 9.762/2013.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

22310/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 02/2026/AMEP
18/2026/GMS
90018/2026/PNCP
UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-presidente, torna público que fará realizar licitação na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 21.054.745-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos completos, com modelagem da informação da construção – BIM, para implantação do Parque Ambiental Piraquara, incluindo os estudos técnicos complementares e obtenção de todas as aprovações junto aos órgãos competentes, conforme condições e exigências do Termo de Referência

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h do dia 22/04/2026, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DE LANCES: 22/04/2026, com envio das propostas até as 14:00h e início da sessão às 14:15h
TIPO: Técnica e preço

PRazo DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez dias), contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço

PRazo DE VIGÊNCIA: Terá início com a assinatura e acrescido de 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução

MODO DE DISPUTA: Fechado

PREÇO MÁXIMO: R\$ 896.351,69 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Amep em 20/02/2026

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.amep.pr.gov.br>

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2026.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual nº 44/2023

22416/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

PROTOCOLO: 25.096.306-8

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP, Gilson de Jesus dos Santos, em 24/02/2026.

ESPÉCIE: Contrato

PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 09.022.398/0001-31.

VALOR: R\$ 3.698,50 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Fornecimento de headsets.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 25/02/2026, AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA – Representante Legal em 25/02/2026.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

22434/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2023

PROTOCOLO: 25.219.198-4

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 09/01/2026

ESPÉCIE: Termo Aditivo

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ: 76.105.543/0001-35

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo, com readequação do plano de trabalho e cronograma de desembolso

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 25/02/2026, Prefeita do Município de São José dos Pinhais – Margarida Maria Singer em 25/02/2026.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

22422/2026

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 14/26

Protocolo	25.392.607-4
Partes	CCTG e MSDESIGNS Ltda.
Objeto	Disponibilizar Luis Gustavo Castellar Petri para atuação como <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do <i>Balé Teatro Guaíra</i> com as coreografias “ <i>Stof</i> ” e “ <i>Unwaltz</i> ”, na temporada oficial agendada para ocorrer nos dias 27, 28 e 29/03/26, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
Fundamento	art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Autorizado	Em 25/02/26 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/26

Protocolo	25.460.683-9
Partes	CCTG e Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.
Objeto	Prestação de serviços de impulsionamento de postagens no Facebook e no Instagram, voltados à divulgação do espetáculo “ <i>GAG – Uma livre adaptação de Heinrich von Kleist sobre o Teatro de Marionetes</i> ”, durante a execução do projeto “ <i>Caminhos da Arte</i> ”, a ser realizado pelo G2 <i>Cia de Dança</i> , com apresentações agendadas em cinco municípios do estado
Fundamento	art. 74, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorizado	Em 26/02/26 pelo Diretor Presidente do CCTG

22425/2026

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG

CREDENCIAMENTO nº 04/2022

PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria nº 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a quinquagésima sexta lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no